



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

" RESOLUÇÃO " 90

(De 29-12-1965)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA RESOLVE E A MESMA PROMILGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Fica homologada a prestação de contas do exercício administrativo da Prefeitura Municipal de Potirendaba, no ano de 1963, consubstanciada nos elementos apostos no balancete geral da Municipalidade, desse mesmo ano.

Art.º 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 29 de dezembro de 1965.




PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO.

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1965, às fls. 19 (verso) do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume.


DIRETOR DE SECRETARIA.